



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIAS

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**DEZEMBRO
ANO: 2016**



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

SERVIDORES INTERESSADOS:

Portaria 128/2016 - MARCOS EDUARDO TRETER, AIRTON ZANCANARO, TIAGO ANDRADE CHIMENEZ, FABIO MUCHENSKI, FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI, ANDRÉIA MARINI, ALESSANDRO IAVORSKI

Portaria 129/2016 - NÁGILA CRISTINA HINCKEL, CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE, CRISTHIANE GUERTLER, ANDERSON NIEDZIELSKI

Portaria 130/2016 - HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, CRISTHIANE GUERTLER, BRUNO MAIA DE GUIMARÃES, BRUNO NUNES BATISTA, TIAGO ANDRADE CHIMENEZ, ANA PAULA CUTAS, RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA

Portaria 131/2016 - ANDRESSA TORINELLI, JOEL EYROFF, LUANA SANTOS DE LIMA, NÁGILA CRISTINA HINCKEL, PAULA CRISTINA BACCA, RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO, RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA

Portaria 131-2/2016 - VIVIANE FRIDA BELLI, GILBERTO CECHELLA, RICARDO CAMPAGNIN

Portaria 132/2016 - MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA, ALINE BUSS CARDOSO, ANA PAULA CUTAS, MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS, VIVIANE FRIDA BELLI, ANDERSON NIEDZIELSKI

Portaria 133/2016 - AIRTON ZANCANARO, MARCOS EDUARDO TRETER, SAMUEL HENRIQUE WERLICH, CRISTHIANE GUERTLER, FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI, PAULA CRISTINA BACCA, ALESSANDRO IAVORSKI

Portaria 134/2016 - CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE

Portaria 135/2016 - ALESSANDRO IAVORSKI

Portaria 136/2016 - ALESSANDRO IAVORSKI

Portaria 137/2016 - ALESSANDRO IAVORSKI

Portaria 138/2016 - CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE

Portaria 139/2016 - ANDERSON NIEDZIELSKI

Portaria 140/2016 - JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN

Portaria 141/2016 - JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN

Portaria 142/2016 - RONI RICHARD FUCKNER

Portaria 143/2016 - SAMUEL HENRIQUE WERLICH





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 128/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 057– CONSUPER/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1255542; **FABIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, Matrícula SIAPE nº 1532553; **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática - Programação de Sistemas, Matrícula SIAPE nº 2338932; **ANDRÉIA MARINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática - Programação de Sistemas, Matrícula SIAPE nº 1802879; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º - Compete ao Núcleo Docente Estruturante (NDE): I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do IFC; II – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; IV – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado e/ou mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso (PPC); VI – acompanhar, junto à Coordenação do Curso, o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantam um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IF Catarinense; VII – incentivar e acompanhar a produção de material científico ou didático para publicação; VIII – definir a presidência do núcleo.

Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 129/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 069 – CONSUPER/2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto Federal Catarinense, e que não houve nenhum candidato inscrito do Edital nº 176/IFC/2016, de 09/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** como **Titulares**, os servidores **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, SIAPE nº 23219033; **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2165170; Representante Discente, **LUÍS ALBERTO PABST**, CPF Nº 055 [REDACTED]-40; e representante da Sociedade Civil, **MAURO OSOWSKI**, Engenheiro Civil, CPF nº 154 [REDACTED]-91. Como **Suplentes**, respectivamente, os servidores **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2314550; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, Matrícula SIAPE nº 2302720 ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática; Representante Discente, **ANA CAROLINA VAZ ANJOS**, CPF nº 105 [REDACTED]-09; Representante da sociedade civil, **CHARLES COSTI**, CPF nº 560 [REDACTED]-49; para comporem a Comissão Local de Avaliação - CLA, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Conforme o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Art.14, compete à CPA/CLA: I. Acompanhar e subsidiar o PDI e o PPI; II. Organizar os procedimentos e instrumentos a serem usados na autoavaliação da instituição,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

incluindo a formação de grupos de trabalho visando agilizar o processo; III. Produzir informações sobre a realidade do Instituto Federal Catarinense; IV. Articular a participação de toda a comunidade interna e externa no processo de autoavaliação institucional; V. Promover seminários, capacitações e debates avaliativos; VI. Garantir a fidedignidade e transparência na coleta de dados e informações em todas as atividades avaliativas; VII. Elaborar relatórios da autoavaliação institucional; VIII. Promover a ampla divulgação dos resultados da autoavaliação institucional por meio de relatórios, informativos e boletins, incluindo processos e métodos utilizados; IX. Sugerir ao CONSUPER e ao CONCAMPUS ações de melhoria institucional a partir dos resultados da autoavaliação.

Art. 3º – A CPA/CLA escolherão entre os membros, representantes para Presidente, Vice-presidente e para Secretário.

Art. 4º – O mandato dos membros designados terá a duração de 2 (dois) anos, podendo haver 01 (uma) recondução por igual período.

Art. 5º – Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à presidência e secretário; e até 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto P. de S.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 130/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a Resolução nº006/CONSUPER/2014, que dispõe sobre o Regulamento das Atividades do Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2314550; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, Matrícula SIAPE 2324427; **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia, SIAPE nº 23213396; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, CPF nº 016. [REDACTED]-11, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670; para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental – NGA, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Art. 2º – Compete ao Núcleo de Gestão Ambiental dos *Campus*: I – a instituição de um Modelo de Gestão Ambiental após diagnóstico socioambiental das atividades administrativas, educacionais e operacionais do seu respectivo *Campus*. II – a orientação de tarefas específicas dos setores administrativos, do ensino, da pesquisa e da extensão,

Ana P. Cutas *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

no que se refere: a) licitações sustentáveis; b) gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos; c) as ações de educação ambiental em nível formal e não formal, objetivando a participação ativa da comunidade local; d) ao desenvolvimento de métodos e aplicação de pesquisas referente as atividades em questão; e) interatividade da comunidade frente as atividades desenvolvidas em prol à sustentabilidade socioambiental; f) propor programas e medidas de incentivo ao uso racional de recursos consumíveis. II – a elaboração, a promoção, a execução e a supervisão de programas, projetos e atividades relacionadas com a preservação, conservação, controle, recuperação e melhoria do meio ambiente; III – a orientação para implantação de programas de gerenciamento dos resíduos recicláveis. IV - Elaborar anualmente relatório de atividades realizadas.

O mandato dos membros designados tera a duração de 2 (dois) anos.

Art. 3º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenação e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente, 19/12/16
Bruno

14670
Ana P. G. T. S.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

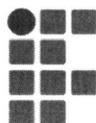
PORTARIA nº 131/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, considerando a Portaria Normativa nº 003 de 23 de fevereiro de 2016/REITORIA/IFC

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** a comissão do Programa de Assistência Estudantil – PAE e a equipe da Coordenação de Assistência Estudantil – CAE, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE Nº 2304641; **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito, SIAPE nº 2084415; **LUANA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 1034512; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, SIAPE nº 23219033; **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23224517; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português e Espanhol, SIAPE nº 19768621; **RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670; para, sob a coordenação da primeira, comissão do Programa de Assistência Estudantil – PAE e equipe de Assistência Estudantil, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º – Conforme Portaria Normativa nº 003/2016 a comissão do PAE terá as seguintes atribuições: I – Auxiliar na divulgação dos Editais do Programa de Assistência Estudantil – PAE; II – Receber, conferir e analisar de modo inicial a documentação e as informações contidas no questionário socioeconômico; III – Utilizar o check lista para a conferência dos documentos e entregar o protocolo aos estudante e/ou seu representante; IV – Digitar os dados do estudante com base a obter o Índice de Vulnerabilidade Social do Estudante – IVS; V – Auxiliar na divulgação do resultado parcial e final do Programa de Assistência Estudantil; VI – Receber e encaminhar à instância competente os recursos referentes aos resultados parcial e final da seleção do Programa de Assistência Estudantil.

Art. 5º - São atribuições da equipe da Coordenação de Assistência Estudantil – CAE: I - Orientar e apoiar o educando em suas atividades acadêmicas, II - Orientar e acompanhar os estudantes que apresentam problemas de adaptação, de relacionamento e que interfiram no seu desempenho acadêmico, fazer cumprir o Regimento Disciplinar Discente do IFC; III - Proporcionar o atendimento e orientação psicopedagógica; IV - Estabelecer relações com a família do educando para informações e acompanhamento da vida escolar; V - Manter o registro da vida escolar do aluno para o acompanhamento da trajetória educacional; VI - Apoiar o Grêmio Estudantil; VII - Capacitar estudantes (inclusive os(as) bolsistas e estagiários(as)), corpo docente, corpo técnico-administrativo e pais/mães (e/ou responsáveis) de alunos(as) em mediação de conflitos no contexto escolar, na perspectiva da mediação social, visando a consolidar uma compreensão da mediação de conflitos como instrumento para uma prática cidadã, VII – Acompanhar os estudantes com bolsas de auxílio permanência em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

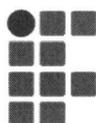


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

Art. 6º – Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à Coordenação e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016.

Art. 7º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

numero
repetido

PORTARIA nº 131/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429; **GILBERTO CEHELLA**, ocupante do cargo de Administrador SIAPE nº 1620886; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 23225424; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis 2016 do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 132/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando:

1. Resolução Nº 015–CONSUPER/2012;
2. Ata da Assembleia para eleição nova composição da sub comissão CIS.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** como titulares, os servidores **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603; **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; e como suplentes, os servidores, **MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS**, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2302661; **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, Matrícula SIAPE nº 2302720 ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática; para, sob a coordenação da primeira comporem a Subcomissão da CIS - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Art. 2º – O mandato dos membros designados terá a duração de 3 (três) anos, com data de encerramento em 20/12/2019.

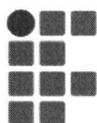


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

Art. 3º - Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 008/GAB/DG/SBS/IFC/2016, de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 4º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 133/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 057– CONSUPER/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296; **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 1901123; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2314550; **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática - Programação de Sistemas, Matrícula SIAPE nº 2338932; **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23224517; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

Art. 3º - Compete ao Núcleo Docente Estruturante (NDE): I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do IFC; II – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; IV – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado e/ou mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso (PPC); VI – acompanhar, junto à Coordenação do Curso, o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantam um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IF Catarinense; VII – incentivar e acompanhar a produção de material científico ou didático para publicação; VIII – definir a presidência do núcleo.

Art. 4º – Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus São Bento do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 134/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

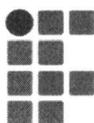
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o servidor **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2165170, do Cargo Comissionado de Diretor de Desenvolvimento Educacional, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 135/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

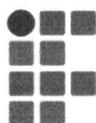
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o servidor **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Matemática, Matrícula SIAPE nº 23205105, de **SUBSTITUTO** do Cargo Comissionado de Diretor de Desenvolvimento Educacional, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 136/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

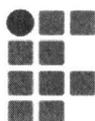
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Matemática, Matrícula SIAPE nº 23205105, da Função Comissionada de Coordenação do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 137/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

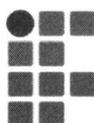
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o servidor **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Matemática, Matrícula SIAPE nº 23205105, para o Cargo Comissionado de Diretor de Desenvolvimento Educacional, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 138/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2165170, para exercer a Função Gratificada de Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 139/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

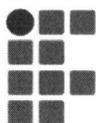
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor ANDERSON NIEDZIELSKI, Matrícula SIAPE nº 2302720, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Informática; como **SUBSTITUTO** da Função Gratificada de Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 140/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

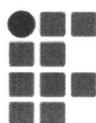
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741, como **SUBSTITUTO** da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 141/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

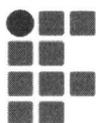
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 142/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

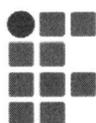
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381, como **SUBSTITUTO** da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 143/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 1901123, a partir de 16/01/2017 até 13/02/2017.

Art. 2º – **DETERMINAR** o novo período de usufruto para o período de 03/07/2017 até 31/07/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus São Bento do Sul*

